



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CENTRO DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL CAR/UFES Nº 13, DE 16 DE MARÇO DE 2023

**A Diretora do Centro de Artes da Universidade Federal do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições regulamentares e regimentais, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Alterar o art. 2º da Portaria de Pessoal CAR/UFES nº 61/2022, de 29 de novembro de 2022, substituindo o representante docente MARCUS VINICIUS MARVILA DAS NEVES, do Departamento de Teoria da Arte e Música, por RAFAEL PAGATINI, do Departamento de Artes Visuais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor em 16 de março de 2023.

LARISSA FABRÍCIO ZANIN  
Diretora do Centro de Artes da Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
LARISSA FABRICIO ZANIN - SIAPE 2613295  
Diretor do Centro de Artes  
Centro de Artes - CAr  
Em 16/03/2023 às 13:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/669562?tipoArquivo=O>